



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 042/2009

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 005/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 08 DE MAIO DE 2009

REMETENTE VER. RAFAEL MAIA BARROS

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA AOS BANHISTAS E FREQUENTADORES DA ÁREA DE LAZER "PASSAGEM MOLHADA", LOCALIZADA NO BRAÇO DO RIO JAGUARIBE, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Expediente lido na Sessão
24/04/2009
SECRETARIA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Autentique e encerre as Comissões com o Gab. Jaguaribe 2009.

Verificar as Comissões de Alfândega e Câmara

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

SITE: www.cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 005/ 2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência e Segurança aos banhistas e frequentadores da Área de Lazer “Passagem Molhada”, localizada no Braço do Rio Jaguaribe, Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa de Assistência e Segurança dos banhistas e frequentadores da área de lazer “Passagem Molhada”, localizada no Braço do Rio Jaguaribe, neste município.

Parágrafo 1º - O programa visa dar aos nossos munícipes e visitantes a segurança necessária a todos aqueles que para lá se deslocam.

Parágrafo 2º - O programa deverá incluir guarda-vidas necessários ao controle e a segurança dos banheiros daquele local de lazer.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, designando órgão responsável pela execução do referido programa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 23 de abril de 2009.

Rafael Maia Barros
RAFAEL MAIA BARROS
Vereador PSB



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

SITE: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

Expediente lido na Sessão
24/04/2009
SECRETARIA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar aos nossos munícipes maior tranquilidade aos que se deslocam àquele local, visto que são com freqüência as tragédias ocorridas com morte por afogamentos constantes, em virtude de existirem correntezas e o povo não tomarem o devido cuidado, deixando a população bastante apavorada.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa, no tocante a este Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 23 de abril de 2009.

RAFAEL MAIA BARROS

Vereador do PSB

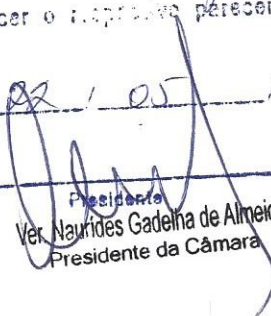


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania



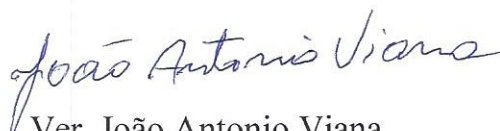
As Comissões de Legislação, Justiça e Cidadania
e de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
para relatar e oferecer o respectivo parecer

Sala das Sessões 22 / 05 / 2009


Presidente
Ver. Naurides Gadelma de Almeida
Presidente da Câmara

Na forma regimental, indico o Vereador José Garibalde Guerreiro, relator da presente matéria.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2009.


Ver. João Antonio Viana
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania

PROCESSO Nº 042/2009.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 005/2009.

PARECER Nº 016/2009.

Expediente lido na Sessão
19/06/2009
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 005/2009, de 23 de abril de 2009, de autoria do Vereador Rafael Maia Barros, que dispõe sobre a criação do Programa de Assistência e Segurança aos Banhistas e Freqüentadores da Área de Lazer – Passagem Molhada, localizada no braço do Rio Jaguaribe, Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia de 29 de abril de 2009, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Naurides Gadelha de Almeida determinou o seu encaminhamento às Comissões competentes para elaboração do de pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão, Vereador João Antonio Viana designou o Vereador José Garibalde Freire para a relatoria da presente matéria.

DOS FATOS

O Vereador Rafael Barros identificou com muita propriedade, a necessidade de uma atenção mais específica na área - por todos os tabuleirenses, conhecida por 'Passagem Molhada – onde se localiza passagem construída em concreto, que dá acesso, somada a um



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania

aterro em piçarra, a outra margem do braço do Rio Jaguaribe, já no vizinho Município de Limoeiro do Norte - Ceará.

É público e consta das estatísticas de vítimas por acidentes, vários afogamentos de banhistas naquela área recreativa.

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de junho de 2009.



Ver. José Garibalde Guerreiro Freire
Relator/Membro

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. João Antonio Viana
Presidente



Ver. Rafael Maia Barros
Vice-Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2009.

REFERENTE: Proj de Lei nº 005/2009, autoria do Ver. Rafael Barros.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência e Segurança aos Banhistas e Freqüentadores da Área de Lazer – Passagem Molhada e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/06/2009.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2009.

REFERENTE: Proj de Lei nº 005/2009, autoria do Ver. Rafael Barros.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência e Segurança aos Banhistas e Freqüentadores da Área de Lazer – Passagem Molhada e dá outras providências.

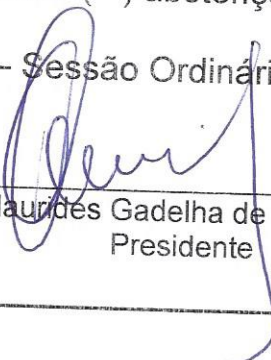
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/06/2009.


Naurides Gadelha de Almeida
Presidente